



COOPERATIVA DE RÁDIO TÁXIS DO ALTO DA BARRA, C.R.L.

Acta do Mês de Dezembro de 2023

No dia 02 de Janeiro de 2024, pelas 18:00 horas, a Direcção da Cooperativa Rádio Táxi Alto da Barra, CRL, reuniu-se na sua sede, em sessão ordinária, nos termos do artigo 36.º, n.º 1 dos Estatutos da Cooperativa Radio Táxi Alto da Barra, CRL, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Disciplina;
3. Serviços Central.

1. INFORMAÇÕES

1.1 – Actualização de tabela / Millennium TagusPark – Informam-se todos os cooperadores e motoristas para a:

TABELA DE PREÇO ACORDADO 2024
MILLENNIUM TAGUSPARK

Origem	Destino	Valor
Taguspark	Aeroporto Lisboa	25,10€
Aeroporto Lisboa	Taguspark	30,33€
Taguspark	Estação Oriente	35,56€
Estação Oriente	Taguspark	35,56€
Taguspark	Oeiras (Hotel Real/outro)	9,41€
Oeiras (Hotel Real/outro)	Taguspark	9,41€
Taguspark	Estoril	13,60€
Estoril	Taguspark	13,60€
Taguspark	Centro Lisboa	20,92€
Centro Lisboa	Taguspark	20,92€

Estes serviços deste Cliente devem ser realizados em tarifa “C”.

O preço acordado será informado no terminal, caso contrário deverá cobrar o total do taxímetro (crédito).

Caso seja necessário, o contrato de prestação de serviços encontra-se na Central.

1.2 – Reclamações de Clientes/Actualização de requisitos do Táxi – Tem havido muitas reclamações de Clientes a dizer que pedem o táxi com requisito de multibanco e os motoristas dos carros que vão ao serviço dizem aos clientes que não têm multibanco ou recusam-se a aceitar o pagamento por multibanco. Isto tem causado uma má imagem da Cooperativa perante os Clientes, designadamente, Hotéis, é um mau serviço ao Cliente e poderá causar a perda de Clientes. Alertam-se todos os Cooperadores e motoristas para actualizarem os requisitos do táxi



COOPERATIVA DE RÁDIO TÁXIS DO ALTO DA BARRA, C.R.L.

junto da Cooperativa. Caso as situações continuem a verificar-se, terão de ser instaurados processos disciplinares aos infractores.

2. DISCIPLINA:

• Processos Disciplinares:

- Barra 52 - NIM 327 – Augusto Jorge Moreira Máximo – infracção ao Art.º 21.º, n.º 1, alínea q) do Regulamento Interno da Cooperativa de Rádio Táxi do Alto da Barra
- Barra 29 – infracção ao Art.º 11.º, n.º 1, alínea q), do Regulamento Interno da Cooperativa de Rádio Táxi do Alto da Barra
- Barra 74 - infracção ao Art.º 11.º, n.º 1, alínea q), do Regulamento Interno da Cooperativa de Rádio Táxi do Alto da Barra

• Em contencioso

- Barra 15 - NIM 273 – Ivan Jorge Sérgio dos Santos

• Convocados:

- Barra 125 – NIM 318 - César Manuel de Jesus Nogueira
- Barra 49 – NIM 250 - João José Antunes Rodrigues
- Barra 25 NIM 365 - Mário Garcia Monteiro

3. SERVIÇOS CONCLUÍDOS:

Dezembro de 2023 – 19.286 dos quais pedidos por:

- a) App – 180
- b) Portal – 86

Estrada – 0

Formas de pagamento: Dinheiro: 17.122; MB: 1.706; Crédito: 339; Visa/Master/Amex: 105; Mbway: 14.

Atenciosamente,
A Direcção